

Resolução nº. 13/2022, de 29 de julho de 2022.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 29 de julho de 2022, conforme a Ata nº. 361,

Resolve:

Art. 1º Substituir a conselheira Gisele de Souza Bleichuehl Zarur pela conselheira Silvia Linhares Martelo na Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 29 de julho de 2022.

Leda Maria Francio de Almeida

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS